



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 107/2025

**DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTA DE
VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA.**

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo
25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea
"a" do Regimento Interno;

Considerando o atestado médico que deu entrada nesta Casa no
dia 03 de junho de 2025, por meio do processo administrativo CMF Nº
289/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **PAULO ROBERTO COLE**
ocorrida na sessão ordinária do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026